



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°697– Major Sales-RN, segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO N° 2017.11.21.001TP – NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

PG 02

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.22.005PP

PG 02

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.22.006PP

PG 02

Portaria de nº 008/2018-A, de 28 de Janeiro de 2018.

PG 03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°697– Major Sales-RN, segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO N° 2017.11.21.001TP – NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, 2ª ETAPA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 0375015-98/2011 - MINISTÉRIO DO TURISMO - PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para execução dos serviços de urbanização de acesso ao centro da cidade de Major Sales/RN, 2ª Etapa, com recursos do Contrato de Repasse N° 0375015-98/2011 - Ministério do Turismo - Programa Turismo Social no Brasil, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o n° 97.51-9.353/0001-34, com endereço na Rua Dr. Mário Medeiros, n° 54, COHABINAL, CEP n° 59.140-800, Parnamirim/RN, representada pelo Senhor Rafael Moreira Dantas, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 094.556.214-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Medeiros, n° 56, COHABINAL, CEP n° 59.140-800, Parnamirim/RN, na condição de Representante Legal, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 72.550,35 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Major Sales/RN, 24 de janeiro de 2018.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente - Portaria 001/2018

Raimundo Orlando Limão

Membro da CPL/PMMS

Antônio Aldeanio Vieira Alves

Membro da CPL/PMMS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.22.005PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria n° 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 8h30min do dia 12 de fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2018.01.22.005PP, tipo “Menor Preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos destinados ao transporte de estudantes de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino em rotas da Cidade e da Zona Rural, não atendidas pelos ônibus do transporte escolar durante o ano letivo de 2018, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto N° 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, n° 640, Major Sales/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 26 de janeiro de 2018.

Lindonjohson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria n° 002/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.22.006PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria n° 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 11h30min do dia 12 de fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2018.01.22.006PP, tipo “Menor Preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto N° 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, n° 640, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Lindonjohson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria n° 002/2018



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº697– Major Sales-RN, segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 008/2018-A, de 28 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR INTERINAMENTE Francisco Danilo da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Francisco André de Moraes, 17, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.796.234 -SSP/RN e CPF de nº 077.710.664-70, para o cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Parágrafo Único. Pelo exercício da Função de Caráter de Confiança de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, o servidor designado, não perceberá qualquer remuneração, face a proibição de acúmulo de cargo no serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL